

## PORTARIA Nº 460, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 0081, de 20 de janeiro de 2017;  
CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 16034/2016;  
CONSIDERANDO os termos do v. Acórdão n. 9883/2019 - TCU - 2ª Câmara;  
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 796/2020, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria n. 0081, de 20 de janeiro de 2017, disponibilizada na data de 20-1-2017, por intermédio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para que passe a constar a seguinte redação: "CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA VIANA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais calculados com base na remuneração no cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 3º da Medida Provisória n. 2.225/01, de 4-9-2001, que propiciou a servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-5, cumulativamente com o Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 12% (doze por cento) de anuênios, com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

## PORTARIA Nº 461, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 1765, de 27 de julho de 2015;  
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n. 99625.2015.000.14.00-9;  
CONSIDERANDO os termos do v. Acórdão n. 9883/2019 - TCU - 2ª Câmara;  
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 798/2020, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria n. 1765, de 27 de julho de 2015, disponibilizada na data de 28-7-2015, por intermédio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de Nº 1799/2015, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para que passe a constar a seguinte redação: "CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora MARIA MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais calculados com base na remuneração no cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 3º da Medida Provisória n. 2.225/01, de 4-9-2001, que propiciou a servidora a incorporação de 4/5 (quatro quintos) de FC-4 e 1/5 (um quinto) de FC-5, cumulativamente com o Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 11% (onze por cento) de anuênios, com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90".

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

## PORTARIA Nº 476, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 2526, de 12 de dezembro de 2017;  
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - Proad n. 23.557/2017;  
CONSIDERANDO os termos do ACÓRDÃO Nº 2383/2020-TCU-1ª Câmara;  
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 4552/2020, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria GP n. 2526, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada na data de 12-12-2017, por intermédio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de Nº 2372/2017, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para que passe a constar a seguinte redação: "CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA SUELY CARVALHO DE MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Medicina, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais calculados com base na remuneração no cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 3º da Medida Provisória n. 2.225/01, de 4-9-2001, que propiciou a servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-5, cumulativamente com o Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 11% (onze por cento) de anuênios, com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90".

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

## PORTARIA CPV Nº 254, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para este Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Franca, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando JULIA NICULA CINTRA DE FREITAS.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais**

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 094/2020, de 15/06/2020, Secção 2, pág.113 de 16/06/2020 que DESIGNA os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Onde se lê: Herilene Cerqueira Lima- Membro do quadro efetivo - CPF:027.974.795-05.

Leia-se: Silvana de Jesus dos Santos Lima - Membro do quadro efetivo- CPF:775.822.505-59. Art. 12 da Port In283, de 02/10/2018.

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 48, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.583 de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 84.444 de 30 de janeiro de 1980. resolve:

Art. 1º. Destituir a funcionária Hellem Socorro Vieira de Sousa, da função de Chefe do setor de Registro e Habilitação de Pessoa Física e Jurídica a partir de 16 de junho de 2020. Art. 2º Designar o funcionário Helton Leão Carvalho para assumir a função de Chefe da Unidade de Atendimento à Pessoa Física e Jurídica a partir de 16 de junho de 2020. Art. 3º O funcionário receberá o adicional de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu salário-base. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO COSTA DE VASCONCELOS

## Editais e Avisos

**COMANDO DO EXÉRCITO**  
**COMANDO MILITAR DO NORDESTE**  
**10ª REGIÃO MILITAR**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas/10 em Fortaleza-CE na pessoa do Comandante da 10ª Região Militar vem convocar a Pensionista Militar beneficiária MARIA JOANA DARC SOUSA DE MENDONÇA, CPF: 015.441.643-60, a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, na Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas, sala da Comissão de Verificação do cadastramento de pensionistas militares beneficiárias da assistência médico-hospitalar, situada na sala 1, no shopping do Comando da 10ª Região Militar, com endereço na Avenida Alberto Nepomuceno S/N, Bairro Centro, CEP 60055-000, Fortaleza-CE, para tratar da atualização de seu cadastro de prova de vida e efetuar seu cadastramento no sistema de assistência médico-hospitalar, vez que encontram-se desatualizados e foi considerada residente de lugar incerto e não sabido, ficando desde já notificada que o não comparecimento acarretará no bloqueio de seu benefício de pensão e prosseguimento da exclusão do sistema de assistência médico-hospitalar, utilizando com base apenas os documentos apresentados e existentes no sistema Papiro, outrora já publicado o descumprimento conforme Boletim Regional nº 033-Cmdo10ª RM, de 16 de março de 2020 e conforme preceitua o parágrafo único, do Art 3º e Art 4º e seus parágrafos, da Portaria Normativa nº 51/MD, de 21 de dezembro de 2017 e os Parágrafos, 1º, 2º e 3º, do Art. 17, e Art 18, da Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014. O não comparecimento no prazo acima estabelecido ficará caracterizado a desistência de cadastramento no sistema de assistência médico-hospitalar e comprovação da desatualização da sua pasta cadastro, no SiCaPEX e no sistema Papiro (Assn) Gen Div FERNANDO JOSÉ SOARES DA CUNHA MATTOS - Cmt 10ª RM."

Gen Div FERNANDO JOSÉ SOARES DA CUNHA MATTOS

Comandante

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO**  
**E GOVERNO DIGITAL**

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,**  
**PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS**

## COORDENAÇÃO-GERAL DE PAGAMENTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2020

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora Geral do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos, NOTIFICA, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, o Sr. MILTON BARBOZA DE SOUZA, matrícula nº 1464381, inscrito sob o CPF nº 064.071.297-53, a comparecer, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, à Coordenação-Geral de Pagamento no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes - Asa Norte, ou contactar pelo e-mail: decip@planejamento.gov.br, para ter conhecimento da Notificação nº 202-2020 (8261133), referente ao Processo Administrativo de nº 04597.000643/2018-89.

VALÉRIA CRISTINA DE LAIA

